



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 086/15  
DATA 11/11/2015

Câmara Municipal de  
Cornélio Procópio  
Recebido em 13/11/15  
Horas: 15:40  
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

|                         |  |                |                   |
|-------------------------|--|----------------|-------------------|
| <b>Órgão: 06</b>        | Fundo Municipal de Saúde                                   |                |                   |
| <b>Unidade: 66</b>      | Requalificação de UBS                                      |                |                   |
| <b>Função: 10</b>       | Saúde  |                |                   |
| <b>Programa: 07</b>     | Promoção da Saúde  |                |                   |
| <b>Subfunção: 301</b>   | Atenção Básica   |                |                   |
| <b>Atividade: 0.686</b> | <u>Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América</u> |                |                   |
| <b>Elemento</b>         | <b>Despesa</b>   | <b>Recurso</b> | <b>Valor</b>      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00   | Material de Consumo  | 564            | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             | 564            | 15.000,00         |
| 4.4.90.51.00.00.00.00   | Obras e Instalações  | 564            | 460.000,00        |
|                         | <b>Soma.....</b>   |                | <b>490.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 564 – Requalificação de UBS – Construção UBS da Vila América no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), oriundos de excesso de arrecadação na fonte 564.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

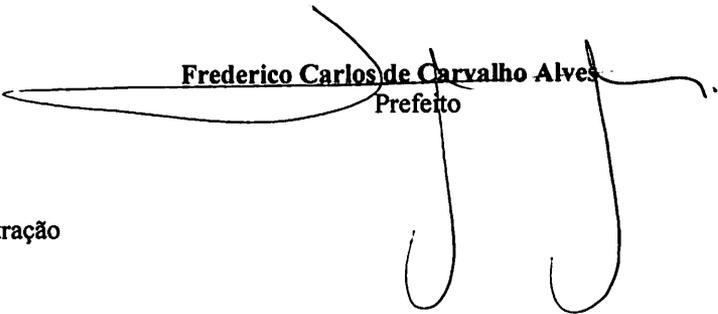
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “*Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América*” no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação “*Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América*” no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 085/15** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2015.

A Portaria nº 2.216 de 07 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde, habilitou os municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

A abertura desse crédito se dá com recurso oriundo do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde, na fonte de recurso 564 – Programa Requalificação de UBS.

O objeto desse projeto é a Construção da UBS da Vila América.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito